



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 101/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor ocupante de cargo de provimento efetivo para função

O Prefeito do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 177, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar o Sr. OSNY SANTO PELEGRINELLI, portador do RG nº 1.706.534-3 - SSP/PR e do CPF nº 362.273.589-91, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, para a função de Responsável pela Inspeção de Produtos de Origem Animal do Programa SISBI/SUASA do Município de Manoel Ribas/PR.

Parágrafo Único – Fica concedida uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).


JOSE CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal

Prefeitura M. M. Ribas
PUBLICADO
Jornal: <u>Diário Oficial - MR</u>
Edição: <u>044 - pag. 2</u>
Em. <u>22/02/2022</u>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
PORTARIA Nº 08/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 08/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA FISCAL DO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO DO CONSÓRCIO CID
CENTRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O SENHOR PRESIDENTE E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - **CID CENTRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para a função de **FISCAL DE INSPEÇÃO** no âmbito do Consórcio **CID CENTRO** e em seu território de atuação dos Municípios consorciados, o servidor **OSNY SANTO PELEGRINELLI**, inscrito no **CPF nº 362.273.589-91 SSP-PR** e no **CRMV/PR nº 1457**, à partir da cessão através da Portaria nº 393/2022, de 12/09/2022, do Município de Manoel Ribas, com carga horária de 08 horas semanais.

Art. 2º As atribuições conferidas por este ato poderão ser exercidas em todos os municípios de abrangência deste consórcio, por tempo indeterminado.

Art. 3º A concessão de gratificação pelo exercício da função, ficará a cargo do Município de origem, obedecendo o limite previsto no Estatuto do Servidor Público de cada Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pitanga/PR, 07 de outubro de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente CID Centro

NILSON PADILHA
Secretário Executivo CID Centro

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:A9941E2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2022. Edição 2622
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>